Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 84 / 2022

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação por no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

021102	Fundo Municipal de Assistência Social	
082430802	Proteção Social Especial	
20099	Manter Abrigo Institucional	
33504300	Subvenções Sociais	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	10.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021102	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440801	Proteção Social Básica	
20171	Manter o CRAS	
33504300	Subvenções Sociais	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	10.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2022

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 254/2022
Data: 20/10/2022 - Horário: 13:53
Legislativo - PLO 84/2022

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 84/2022, de 18 de outubro de 2022, que "***Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.***".

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2022.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulção no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado para Subvenção Social à entidade privada denominada "Casa de Apoio Danielle" – Assistência ao portador de Câncer, localizada no município de Uberaba – MG.

A Casa de Apoio Danielle é uma entidade sem fins lucrativos e de caráter assistencial, e a contribuição ajudará no acolhimento a pacientes oriundos do Município de Carmo do Paranaíba.

Informamos que a demanda é de aproximadamente 50 (cinquenta) pacientes em tratamento de oncologia e seus acompanhantes para acolhimento na respectiva casa de apoio.

Os recursos serão repassados de acordo com a alteração da Lei Municipal nº 2.657/2021, que autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades e formalizados através de Termos de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e os Decretos Municipais nºs 5.317/2017 e 5.329/2017.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PREFEITURA)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2022

Período : Janeiro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Banco: 104 - CAIXA				**322.346,58**
Agência: 1.900 - Carmo Paranaķba				**322.346,58**
Conta: 13	**1.412.821,93**	**3.009.069,23**	**4.099.544,58**	**322.346,58**
Código: 18 - CAIXA E. FEDERAL - C/ 1.3				
01.0000.0000.0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	1.412.821,93	3.009.069,23	4.099.544,58	322.346,58
Total Geral:	**1.412.821,93**	**3.009.069,23**	**4.099.544,58**	**322.346,58**

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

01.0000.0000.0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	1.412.821,93	3.009.069,23	4.099.544,58	322.346,58
	1.412.821,93	**3.009.069,23**	**4.099.544,58**	**322.346,58**